CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Lido no Expediente de 6/6/2000

Assinatura do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/2000

Aprovado em Discussão em 6/6/2000

Assinatura do Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no Artigo 5º, *caput*, da Lei 1.579/52, havendo transcorrido o período concedido para as pesquisas de Comissão Especial de Inquérito instalada por força do Ato 02/99 e tendo o seu relatório sido apresentado perante o Plenário desta Casa, obtendo voto pela aprovação da maioria dos senhores Edis, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão que investigou as circunstâncias que se fizeram presentes na execução dos convênios firmados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nos anos de 1997 e 1998;

Art 2º - Esta Mesa dará providências conforme as recomendações firmadas pelo referido relatório, na forma da lei;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 06 de junho, 2000

Paulo Brito – Presidente

José William de O. Nunes – Vice-Presidente

Valdir F. de Oliveira – 1º Secretário

Nélson Brito – 2º Secretário